



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 0145/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“Designa atribuições de Diretor Técnico das Unidades Básicas de Saúde ao servidor e dá outras providências”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Gurupi, estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0873/2022 no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a eficiência no serviço público;

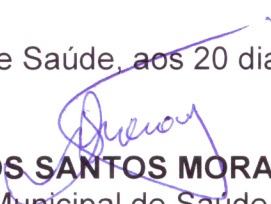
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR ao servidor **HUMBERTO PERGOLA FILHO**, médico, matrícula 247971 para exercer a função de **DIRETOR TÉCNICO** da Unidade de Saúde da Família Bela Vista (CNES 6646271); Unidade Básica de Saúde Francisco Nogueira Lima (CNES 0109347); Unidade de Saúde da Família Parque das Acácias (CNES 2546507); Unidade de Saúde da Família João Manoel dos Santos (CNES 7023138); Unidade Básica de Saúde Rosendo Barbosa de Araújo (CNES 3545520); Unidade de Saúde da Família São José (CNES 2546485); Unidade de Saúde da Família Sevilha (CNES 2546450); Unidade Básica de Saúde Ulisses Moreira Milhomem (CNES 2546434); Unidade Básica de Saúde Vila Iris (CNES 2546418); Unidade de Saúde da Família Vila Nova (CNES 2546469), podendo responder como responsável técnico, além de exercer todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2023.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 20 dias do mês de junho de 2023.


SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0873/2022